

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua Maria das Dores, 248

44229839/0001-71

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1361*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA AZUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	04	05	MERENDA ESCOLAR	
111	12.306.0142.2352.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Alimentação Escolar Qese	50.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		220 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Qese Ensino Fundamental	
02	08	30	LOGRADOUROS PUBLICOS	
237	15.452.0180.2030.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	40.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	05	MERENDA ESCOLAR	
107	12.306.0142.2342.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Alimentação Escolar	-50.000,00
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 12
		220 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Recurso Merenda Escolar	
02	08	30	LOGRADOUROS PUBLICOS	
235	15.452.0180.2023.0000	4.4.90.51.00	Manutenção das Vias Públicas	-40.000,00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	

Anulação (-)**-90.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Maria das Dores, 248

44229839/0001-71

Exercício: 2017

DECRETO Nº 25 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1361

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 20 de setembro de 2017



AUGUSTO FRASSETTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO
